



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 122/2011, de 05 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a alteração do município sede do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) 1 Intermunicipal do município de Aliança do Tocantins para o município de Dueré.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando a Resolução “AD Referendum” – CMS/DRE Nº 03/2011, de 15 de agosto de 2011, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, que Aprova a proposta de alteração do cadastro financeiro do NASF/ Intermunicipal para o município de Dueré – Tocantins, anexo;

Considerando a Resolução “AD Referendum” – CMS/DRE Nº 03/2011, de 15 de agosto de 2011, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de Dueré - Tocantins, que Aprova a proposta de alteração do cadastro financeiro do NASF/ Intermunicipal para o município de Dueré – Tocantins, anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração do município sede do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) 1 Intermunicipal do município de Aliança do Tocantins para o município de Dueré.

Parágrafo Único: O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) 1 (Intermunicipal) Dueré/Aliança do Tocantins será registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) sob o número 2467550 – Centro de Saúde Luiza Pinheiro Barros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" – CMS/DRE Nº 03/2011, de 15 de Agosto de 2011.

"Aprovar a proposta de alteração do cadastro financeiro do NASF/Intermunicipal para o município de Dueré - Tocantins"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA TOCANTINS/CMS-DRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a proposta de alteração do cadastro do **NASF** (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) Intermunicipal Dueré/Aliança do Tocantins do CNES 2600463 Unidade de Saúde da Família II para o município de Dueré - TO no CNES 2467550 Centro de Saúde "Luiza Pinheiro Barros".

Art. 2º - Fica o referido programa vinculado ao CNES **2467550 – Centro de Saúde "Luiza Pinheiro Barros"** das equipes I e II da Estratégia Saúde da Família (ESF) deste município;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e onze.


DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA
Presidente CMS

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Federal nº 8.080/90 Lei Municipal 244/94
Dueré - Tocantins

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" - CMS/DRE Nº 03/2011, de 15 de Agosto de 2011.

"Aprovar a proposta de alteração do cadastro financeiro do NASF/Intermunicipal para o município de Dueré - Tocantins"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ/CMS-DRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Lei Federal nº 8.080/90, Lei Municipal nº 244/94 e o Regimento Interno que constitui o CMS-DRE:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a proposta de alteração do cadastro do **NASF** (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) Intermunicipal Dueré/Aliança do Tocantins do CNES 2600463 Unidade de Saúde da Família II para o município de Dueré - TO no CNES 2467550 Centro de Saúde "Luiza Pinheiro Barros".

Art. 2º - Fica o referido programa vinculado ao CNES **2467550 - Centro de Saúde "Luiza Pinheiro Barros"** das equipes I e II da Estratégia Saúde da Família (ESF) deste município;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Dueré-Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e onze.


Vânia Rodrigues de Souza
Presidente CMS

Avenida Castelo Branco, s/nº, Centro, Dueré - TO
Telefone: (63) 3358-1102 E-mail: conselho_duere@yahoo.com.br